



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº39/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2026

Eleição de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado, torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) dos Cursos Superiores: Administração, Agronomia; Ciências Biológicas e Zootecnia conforme Resolução nº 112/2018, de 20 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação dos Cursos Superiores do *Campus* Machado.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) e 1 vaga para o cargo de Vice Coordenador (a) para cada um dos cursos listados a seguir:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Agronomia;
- Bacharelado em Zootecnia;
- Licenciatura em Ciências Biológicas

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;
- III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/aYXJY5d365bqphLg8>, no período de 01 de julho a 08 de julho de 2026.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 09 de julho de 2026, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 09 de julho de 2026.

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 10 de julho de 2026.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 16 de julho de 2026.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos cursos listados no item 2.1 deste edital.

5.3. Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico SUAP.

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 17 de julho, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 17 de julho.

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 20 de julho de 2026.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. O Coordenador de curso terá mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenação do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado, quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

7. Disposições Finais

7.1. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.2. A coordenação eleita será nomeada apenas após a vigência da portaria da coordenação em

atuação.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	01/07/2026
Inscrições	01/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação dos inscritos	09/07/2026
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 09/07/2026
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	10/07/2026
Eleição	16/07/2026
Resultado das Eleições	17/07/2026
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 17/07/2026
Resultado Final	a partir de 20/07/2026

Machado, 01 de julho de 2026

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 01/07/2026 13:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678213

Código de Autenticação: b84402b7ca

Nível de Acesso: Público

01/07/2026 12:39 - Criado inicialmente como: Público.



